



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 15/2.021

DEFERIDO

17 / 02 / 2021

ASSINATURA

JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR  
"Juninho da JF", Vereador na Câmara  
Municipal de Conceição das Alagoas,  
Estado de Minas Gerais, fazendo uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, ...

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina dos Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a utilização dos resíduos e entulhos de construção civil coletados na cidade em obras de conservação, regularização e manutenção das estradas rurais, em substituição ao cascalho utilizado atualmente.

### JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pelos enormes ganhos ambientais e econômicos que a reinserção dos restos da construção civil apresenta. Na questão ambiental, o entulho coletado pela Prefeitura, que hoje é diretamente depositado no aterro sanitário, com a ação proposta passa a ser reutilizado nas obras de regularização de estradas rurais, prolongando assim a vida útil do atual aterro, reduzindo ainda a possibilidade de contaminação do lençol freático.

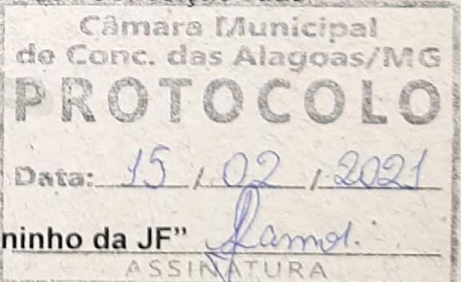
No âmbito dos ganhos econômicos, pode-se destacar que a material reaproveitado vem a substituir o cascalho na manutenção das estradas rurais. Este cascalho, também conhecido como "piçarra", empregado atualmente nestas obras, é obtido na extração de jazidas localizadas a grandes distâncias do local das obras, o qual necessita ser transportado e armazenado pela Prefeitura, para posteriormente ser utilizado nas estradas, gerando maiores custos associados ao seu transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 15 de fevereiro de 2021.

Autor:

Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF" *Jamel.*

ASSINATURA



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013